



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 00137
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa **MULTIPLUS Balsa Nova Eireli**, estabelecida na avenida Iguaçu, n. 120, centro, Balsa Nova - PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.657.644/0001-85, neste ato representada por **FABIO ISRAEL DA SILVA**, proprietário, RG 8.386.960-7, CPF 048.813.949-08, residente e domiciliado na avenida Iguaçu, n. 120, centro, Balsa Nova - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 119/2022 em epígrafe que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município, conforme segue:

LOTE/GRUPO 01 - SUPERPOSTES

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	81920	Execução de serviços de manutenção corretiva da rede de distribuição do sistema de iluminação pública municipal, atendendo aos postes do tipo SUPER POSTES (com altura média de 15 metros)	500,00	HORA	307,75	153.875,00
02	81921	Acionamento de veículos para execução dos serviços, ITEM 01, cujo deslocamento exceder a 10 (dez) KM rodados, (valor por R\$ por quilômetro rodado)	1.000,00	KM rodado	3,80	3.800,00
Valor total do lote/grupo 01						R\$157.675,00

LOTE/GRUPO 02 – POSTES PADRÃO

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	81922	Execução de serviços de manutenção corretiva da rede de distribuição do sistema de iluminação pública municipal, atendendo aos postes do tipo PADRÃO (com altura média de 10 metros)	4.000,00	HORA	284,30	1.137.200,00
02	81923	Acionamento de veículos para execução dos serviços, ITEM 01, cujo deslocamento exceder a 10(dez) KM rodados, (valor por R\$ por quilômetro rodado)	2.000,00	KM rodado	3,80	7.600,00
Valor total do lote/grupo 02						R\$1.144.800,00

**Multiplus Balsa Nova - Eireli, CNPJ: 19.657.644/0001-85, e-mail: contatomultiplus@yahoo.com.br,
Av. Iguaçu nº 120, centro, Balsa Nova- PR, Fone: 041-9147-3287.**



LOTE/GRUPO 03 – POSTES REPUBLICANOS E OUTROS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	81924	Execução de serviços de manutenção corretiva da rede de distribuição do sistema de iluminação pública municipal, localizados nos parques, praças, vias (postes do tipo Republicanos e outros (com altura média de 4,5 metros)	1.500,00	HORA	192,96	289.440,00
02	81925	Acionamento de veículos para execução dos serviços, ITEM 01, cujo deslocamento exceder a 10(dez) KM rodados, (valor por R\$ por quilômetro rodado)	1.000,00	KM rodado	3,80	3.800,00
Valor total do lote/grupo 03						R\$293.240,00

Valor total R\$ 1.595.715,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e quinze reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Balsa Nova, 13 de julho de 2022.

MULTIPLUS Assinado de forma digital por MULTIPLUS
BALSA NOVA BALSA NOVA
EIRELI:196576 EIRELI:19657644000185
44000185 Dados: 2022.07.13 14:35:18 -03'00'

MULTIPLUS BALSA NOVA – EIRELI
 CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
 CPF: 048.813.949-08
 RG: 8.386.960-7

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

✓ **FÁBIO ISRAEL DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/12/1985, portador da CNH nº 03956324192 emitida pelo DETRAN/PR e do CPF nº 048.813.949-08, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr., titular da empresa **MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600643771, e no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644/0001-85, com sede a Avenida Iguazu, 120, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova-Pr., resolve na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL – Fica alterado as atividades para:

MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE RUAS E ESTRADAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CAMINHÃO MUNCK); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; CURSOS DE ARTESANATO E PINTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Largo-Pr., para resolver quaisquer litígios oriundos desta alteração.

CLÁUSULA QUINTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa NOVA - EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

FÁBIO ISRAEL DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/12/1985, portador da CNH nº 03956324192 emitida pelo DETRAN/PR e do CPF nº 048.813.949-08, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr., titular da empresa **MULTIPLUS Balsa NOVA - EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600643771, e no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644/0001-85, com sede a Avenida Iguazu, 120, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova-Pr., resolve na melhor forma de direito, Consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL - A Empresa girará sob o nome de **MULTIPLUS Balsa NOVA - EIRELI**, CNPJ nº 19.657.644/0001-85 estabelecida na Avenida Iguazu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
FÁBIO ISRAEL DA SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE RUAS E ESTRADAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CAMINHÃO MUNCK); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; CURSOS DE ARTESANATO E PINTURA.



F

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A Empresa será administrada pelo Titular **FÁBIO ISRAEL DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



←

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 103 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Balsa Nova, 25 de agosto de 2020.


FÁBIO ISRAEL DA SILVA





CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 16:35 SOB Nº 20204795605.
PROTOCOLO: 204795605 DE 27/08/2020 09:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004014650. NIRE: 41600643771.
MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/01/2014, NIRE: 41600643771, CNPJ: 19.657.644/0001-85, estabelecido(a) na AVENIDA IGUAÇU, 120 , CENTRO, Balsa Nova - PR, CEP: 83650-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsa Nova - PR, 22/03/2021

FABIO ISRAEL DA SILVA
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04881394908	FABIO ISRAEL DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 15:33 SOB Nº 41600643771.
PROTOCOLO: 211761680 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102049058. CNPJ DA SEDE: 19657644000185.
NIRE: 41600643771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 09:51:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli**
CNPJ: **19.657.644/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.657.644/0001-85 DUNS®: 939315423
Razão Social: MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
Nome Fantasia: MULTIPLUS ME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2022
FGTS	Validade:	31/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2022
Receita Municipal	Validade:	01/10/2022

V - Qualificação Técnica

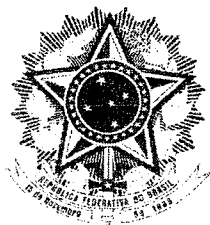
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 19/07/2022 09:52

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli

CNPJ 19.657.644/0001-85, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 30 de Junho de 2022, 12:47:47

JULIANA SCAPIN

JULIANA

SCAPIN:06883015922

Assinado de forma digital por
JULIANA SCAPIN:06883015922
Dados: 2022.07.01 12:48:20
-03'00'

Custas = R\$ 38,17

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MULTIPLUS Balsa Nova Eireli

CNPJ.19.657.644/0001-85

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de julho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
 by JOSE BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2022.07.01
 15:37:12 BRT

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8FDAAE28 ***


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.657.644/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIPLUS ME	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOMULTIPLUS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9894-3287/ (41) 3636-1295
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.657.644/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOMULTIPLUS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9894-3287/ (41) 3636-1295
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.657.644/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2014	
NOME EMPRESARIAL MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOMULTIPLUS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (41) 9894-3287/ (41) 3636-1295	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **01/07/2022** às **08:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli**
CNPJ: **19.657.644/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:42:33 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **CFF6.FE20.FFE4.FCEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027262603-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.657.644/0001-85**

Nome: **MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Balsa Nova
Secretaria de Finanças e Orçamento - Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1106/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14479

CONTRIBUINTE: MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

CNPJ/CPF: 19.657.644/0001-85

ENDEREÇO: AVENIDA IGUACU, 120 - CENTRO CEP: 83650000 Balsa Nova - PR

ALVARÁ Nº: 1726

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90744474-03

CNAE/ATIVIDADE: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Atividades de sonorização e de iluminação, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Obras de montagem industrial, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 01/10/2022. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEMXM4XJ5RBZ

Certidão emitida eletronicamente em: 03/06/2022 às 08:34:00.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site www.balsanova.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.657.644/0001-85**Razão Social:** MULTIPLUS Balsa Nova Eireli**Endereço:** AV IGUACU 120 / CENTRO / Balsa Nova / PR / 83650-000

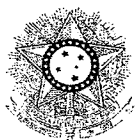
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022070201455822123392

Informação obtida em 07/07/2022 11:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli (Matriz e Filiais)

CNPJ: 19.657.644/0001-85

Certidão nº: 16291343/2022

Expedição: 23/05/2022, às 09:41:10

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. _____

Certifica-se que **MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli (Matriz e Filiais)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.657.644/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' followed by a vertical line and a small flourish.



EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município.

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

n°.	Nome	Especialidade	n° do Registro	Data do registro	Assinatura
1	FÁBIO ISRAEL DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	04881394908	30/03/2017	FABIO ISRAEL DA SILVA-04881394908 <small>Atestado de firma digital por FABIO ISRAEL DA SILVA-04881394908 Data: 2022.07.13 13:49:41 -03'00'</small>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsa Nova, 13 de julho de 2022.

MULTIPLUS
 Balsa Nova
 EIRELI:1965764400185
 00185
 Assinado de forma digital por MULTIPLUS Balsa Nova
 EIRELI:19657644000185
 Dados: 2022.07.13 13:49:41 -03'00'

MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
 CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
 CPF: 048.813.949-08
 RG: 8.386.960-7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183232308212137925146-1
Data: 23/08/2021 10:52:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97034-YIE4;



CNJ: 06.870-0

(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Cartório Azevedo Bastos
<https://azevedobastos.net.br>

TITULAR
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



TJ/PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183232308212137925146>

Scanned by TapScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA EDUCACAO



INSTITUTO FEDERAL
do PARANÁ

Diploma de Técnico em Eletrotécnica

O Rector *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Técnico em Eletrotécnica, em 24 de março de 2017, confere o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA a **FABIO ISRAEL DA SILVA**.

nacionalidade brasileira natural do Estado do Paraná, nascido em 21 de dezembro de 1985, Cédula de Identidade nº 8.386.960-7, Órgão Expedidor SSP/PR, CPF/MF nº 048.813.949-08, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 02 de maio de 2017

Prof. Dr. Odacir Antonio Zanatta
Rector Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná

Diplomado



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:58:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJ/PB

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 183232308212137925146-2
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97035-0T0A.
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 23/08/2021 10:52:12


93100

CARTÓRIO



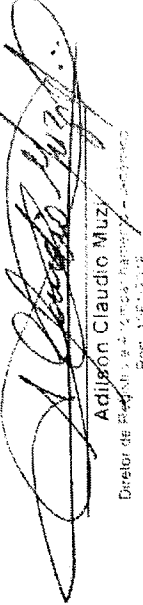
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183232308212137925146-2>


Scanned by TapScanner

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**
PRO-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 36-D, e Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º, sob o nº 37332, Livro nº 031, as folhas nº 166, conforme processo 23410.000163/2017-12.

Curitiba, 02 de maio de 2017.


Adilson Claudio Muzi
Diretor de Registro e Acompanhamento Acadêmico
Rua: Santa Helena, 1200 - Curitiba - PR - 81201-200
Matrícula SUSEP: 4602765

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**
PRO-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado na forma subsequente ao ensino médio pelo Campus Campo Largo.

Curso criado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 63/11, de 21 de dezembro de 2011, com base na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º.

PROF. DR. ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, nomeado pela Portaria Ministerial nº 603, de 08 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 11 de julho de 2016.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Sistema Nacional de Informação de Educação Profissional e Tecnológica

COD DE AUTENTICAÇÃO SISTEC 20203/64320321CM

A autenticação de presente sistema poderá ser consultada no endereço eletrônico do SISTEC, conforme Resolução CNE/CEB nº 03, de 30 de setembro de 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Multiplus Balsa Nova Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Multiplus Balsa Nova Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Multiplus Balsa Nova Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 13:47:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Multiplus Balsa Nova Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 183232308212137925146-1 a 183232308212137925146-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c15a70c5ff75e5bd1d4f5953630a56c289f074cc997616cbfebbd74830388b8f73cbc141ed137320abb0ec1e22a4319840



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40814/2022

Validade: 28/09/2022

Razão Social: MULTIPLUS BALSA NOVA - EIRELI

CNPJ: 19657644000185

Num. Registro: 63891

Registrada desde : 12/07/2017

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 120 CENTRO

Município/Estado: Balsa Nova-PR

CEP: 83650000

Objetivo Social:

a exploração no ramo de : Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Atividades de sonorização e iluminação; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de elevadores escadas e esteiras rolantes; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Limpeza em prédios e em domicílios; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Obras de alvenaria; Obras de montagem industrial; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; e Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros, praças, jardins, limpeza de acostamentos de estradas, capinação e roçada de ruas e estradas; Atividades de consultoria e gestão empresarial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serviços combinados para apoio a edifícios. Fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artigos de serralheria; comércio varejista de brinquedos e material de construção; reparação de artigos do mobiliário; construção de edifícios; perfuração e construção de poços de água; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte ne elevação de cargas e pessoas para uso em obras (caminhão munk); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado; construção de obras de arte especiais; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; fabricação de artefatos de cordoaria; atividades funerárias e serviços relacionados; coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos; obras de urbanização - rua, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; fabricação de alambrado; comércio varejista de cai, areia, pedra britada, tijolos e telhas; serviços de chapisco, emboço reboco, cursos de artesanato e pintura.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 19657644000185

1 - ADRIELLY SANTOS

Carteira: PR-155660/D Data de Expedição: 15/08/2016

Desde: 28/12/2020 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

2 - FELIPE MEIRA RIBAS

Carteira: PR-192236/D Data de Expedição: 29/01/2021

Desde: 24/03/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO EM ELETRONICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO EM ELETRONICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

3 - ROGERIO ALEXANDRE PEREIRA

Carteira: SP-5069398072/D Data de Expedição: 11/09/1995

Desde: 19/01/2018 Carga Horária: 3: H/D Até: 16/01/2022

Desde: 17/01/2022 Carga Horária: 3:0 H/D

Visto Nº: 143599 Data do Visto: 26/01/2015

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 19657644000185

1 - ROBSON WELDER RODRIGUES PIO

Carteira: PR-137261/D Data de Expedição: 18/02/2014

Desde: 29/12/2021

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98898/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2022 10:12:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1534151/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 9DW0C

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MULTIPLUS Balsa Nova Eireli ✓

CNPJ: 19.657.644/0001-85

Registro: 19657644000185

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 04/12/2017

Faixa:

Objetivo Social: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE RUAS E ESTRADAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CAMINHÃO MUNCCK); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, REBOCO; CURSOS DE ARTESANATO E PINTURA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA IGUAÇU, 120, CASA, CENTRO, Balsa Nova, PR, 83650000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 04/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200018644DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUANE IANIK COSTA

Registro: 03820559930

CPF: 038.205.599-30





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1534151/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 9DW0C

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: 09/03/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**Profissional: **FABIO ISRAEL DA SILVA**

Registro: 04881394908

CPF: 048.813.949-08

Data Início: 29/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**CRT 04****Nº 1559222/2022**
Emissão: 30/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zCZYY**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: FABIO ISRAEL DA SILVA
Registro: 04881394908
CPF: 048.813.949-08
Endereço: RUA AVENIDA IGUAÇU, 120, CASA, CENTRO, Balsa ova, PR, 83650000
Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 30/03/2017

Título(s)**TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Data de Formação: 24/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MULTIPLUS Balsa NOVA EIRELI
Registro: 19657644000185
CNPJ: 19.657.644/0001-85
Data Início: 29/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SUNTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Registro: 34208837000142
CNPJ: 34.208.837/0001-42
Data Início: 19/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1384759/2019

Atividade concluída

Profissional: **FABIO ISRAEL DA SILVA**
 Registro: RNP: **04881394908**
 Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Número do TRT: **BR20190326196** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/10/2019** Baixada em: **08/10/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MULTIPLUS BALSAS NOVA EIRELI**

Contratante: **município de campo magro** CPF/CNPJ: **01.607.539/0001-76**
 Endereço do contratante: **RODOVIA gumercindo boza** Nº: **20.823**
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **CAMPO MAGRO** UF: **PR** CEP: **83535000**
 Contrato: **52/2018** Celebrado em: **14/06/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 111.103,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Ação institucional: **NENHUM**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA gumercindo boza** Nº: **20.823**
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **CAMPO MAGRO** UF: **PR** CEP: **83535000**
 Data de início: **14/06/2018** Conclusão efetiva: **08/10/2019**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **município de campo magro** CPF/CNPJ: **01.607.539/0001-76**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 43 - MANUTENÇÃO 2.374 Pontos;**

Observações

MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1384759/2019
10/10/2019, 13:41
5DdZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 5DdZW



Atestado de capacidade técnica.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.657.644.0001/85** com sede na à Av. Iguazu nº 120, Centro de Balsa Nova Paraná tendo como responsável técnico pelos serviços o Sr. Fabio Israel da Silva, com o título de Técnico em eletrotécnica, sob o CPF nº **048.813.949-08** e Registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT – BR **0488139490.8** executou e concluiu serviços técnicos na modalidade elétrica, para atender às necessidades do Município de Campo Magro, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.607.539/0001-76**, situada a Rodovia Gumercindo Boza nº 20.823, CEP 83.535-000 Centro de Campo Magro Paraná.

DESCRIPTIVO:

Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, com fornecimento de materiais necessários para execução dos serviços como: mão-de-obra especializada, veículos com cesto aéreo, equipamentos e ferramentas, conforme especificações contidas no edital de licitação e em todos os seus anexos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	2.374	PONTO	Fornecimento de material e mão de obra habilitada para a execução de manutenção da iluminação pública municipal.

Fornecimento com a implantação de software para recepção de serviço de manutenção exclusivo para o de sistema iluminação público com serviço em parque de iluminação Pública para 2.374 pontos de iluminação pública.

Serviços de construção e reforma de rede de distribuição aérea, totalizando 350 m.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Serviço de Pronto Atendimento, Serviço de Ronda.

Equipamentos e Materiais de reposição para serviço de manutenção:

Serão fornecidos pela CONTRATADA, para o serviço de manutenção, todos os materiais integrantes do parque de IP que necessitem de reposição por defeito ou fim da vida útil, a exemplo de lâmpada, reator, relé, conectores entre outros.

Local da execução dos serviços: Ruas do Município de Campo Magro Paraná.

Data de execução: 14/06/2018 com término em 08/10/2019.

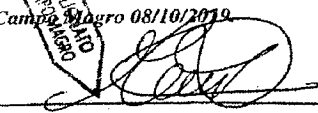
Contrato: 52/2019

Valor do contrato: R\$ 111.103,00.

TRT nº BR20190326196

Declaramos ainda, que a empresa acima citada nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento, e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

Campo Magro 08/10/2019


Edson Roberto Casagrande
Secretário de Viação e Obra Pública

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO MAGRO
Rod. Gumercindo Boza, 20.899 - Centro - Campo Magro - PR - CEP: 83535-000
CNPJ: 75.217.888/0001-38 - Fone: (41) 3217-9183 (144) 32761373

Seio HAq3.UAChd.rMTXJ-nEuj6.Ur9UA. Valide esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **EDSON ROBERTO CASAGRANDE**. 750352

Dou fé, Campo Magro, 10 de outubro de 2019.

Em Teste Verdade Falsa
Andressa Ribeiro de Andrade - Escrevente

Andressa Ribeiro de Andrade
Esc. Juramentada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1384759/2019, emitida em 10/10/2019





Certidão nº 1384759/2019
03/08/2020, 14:57

Chave de Impressão: 5DqZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1442836/2021

Atividade concluída

Profissional: **FABIO ISRAEL DA SILVA**
Registro: RNP: 04881394908
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190364750** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2019 Baixada em: 29/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MULTIPLUS Balsa Nova Eireli**

Contratante: **Município de Castro Pr** CPF/CNPJ: 77.001.311/0001-08
Endereço do contratante: PRAÇA PEDRO KALED Nº: 23
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165540
Contrato: 350/2018 Celebrado em: 17/12/2018
Valor do contrato: R\$ 359.760,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PEDRO KALED Nº: 23
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165540
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 17/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Município de Castro Pr CPF/CNPJ: 77.001.311/0001-08
Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 43 - MANUTENÇÃO 7458.000 Pontos;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL.

Número do TRT: **BR20210950972** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2021 Baixada em: 29/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MULTIPLUS Balsa Nova Eireli**

Contratante: **Município de Castro Pr** CPF/CNPJ: 77.001.311/0001-08
Endereço do contratante: PRAÇA PEDRO KALED Nº: 23
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165540
Contrato: 181/2020 Celebrado em: 15/10/2020
Valor do contrato: R\$ 178.160,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PEDRO KALED Nº: 23
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165540
Data de início: 19/10/2020 Conclusão efetiva: 11/01/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Município de Castro Pr CPF/CNPJ: 77.001.311/0001-08
Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1847 - MATERIAIS ELÉTRICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.000 Serviço(s);**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELÉTRICA COM O OBJETIVO DE REPAROS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENFEITES NATALINOS, COM FORNECIMENTOS DE TODOS MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, AFIM DA DECORAÇÃO DO MUNICÍPIO, ALUSIVOS AO NATAL 2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – RECURSOS: LIVRES.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

99.999-99999999

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1442836/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1442836/2021
25/03/2021, 15:28
Acc6d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Acc6d



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Castro, empresa inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com sede à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro – Castro-Paraná, DECLARA, que a empresa MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.657.644.0001/85 com sede na à Av. Iguazu nº 120, Centro de Balsa Nova Paraná, tendo como responsável técnico pelos serviços o Sr. Fabio Israel da Silva, com o título de Técnico em eletrotécnica, sob o CPF nº 048.813.949-08 e Registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT – BR 0488139490.8 executou serviços técnicos especializados na área de elétrica.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, BAIRRO DO TRONCO E DISTRITOS DE SOCAVÃO E ABAPAN – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Manutenção corretiva, preventiva, preditiva, detectiva em parque de iluminação pública com verificação final de instalações elétricas de iluminação pública (Conforme Item 7 da NBR 5410) contemplando um total de 7.458 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oitos) pontos de Iluminação Pública.

- ✓ Manutenção e substituição de luminárias, lâmpadas queimadas e deterioradas;
- ✓ Substituição de luminárias LM1, LM2 e LM3, quando houver necessidade por alteração de projeto ou por parte do município.
- ✓ Instalação de luminárias em locais onde haja necessidade e existam condições necessárias para que essas instalações possam ser feitas, sendo que estas poderão ser realizadas somente mediante autorização da SMOPMSA (Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente);
- ✓ Confecção de pequenas redes elétricas (iluminação pública), com medidas de 500 metros lineares;
- ✓ Abertura de valas para aplicação de fiação, com medidas de 500 metros lineares;
- ✓ Manutenção de redes, luminárias e demais sistemas elétricos em parques e nas praças localizadas no perímetro urbano do município;
- ✓ Substituição de componentes elétricos pertinentes ao serviço em locais e monumentos públicos;
- ✓ Troca de reles, base de reles, reatores, bocais, fios e braços de luminárias;
- ✓ Realizar limpeza ou substituição de acrílico de luminárias mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- ✓ Análise de consumo das faturas de energia elétrica pertinentes aos imóveis próprios e administrados pelo município com o fornecimento de laudo técnico;

Rua Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, 2333 – Invernada do Matadouro - 84.174-430 Tel (42) 2122 5536
CNPJ: 77.001.311/0001-08 – Site: castro.atende.net

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1442836/2021, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 1442836/2021
12/04/2021, 17:12
Chave de Impressão: Acc6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 2 folhas



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

- ✓ Elaboração de Relatório Mensal para prestação de contas de serviços executados;
- ✓ Realização de vistoria quinzenal podendo esta ser acompanhada ou não pelo fiscal da SMOPMA.
- ✓ Central de atendimento para recebimento dos pedidos de manutenção, via telefone, sms e/ou Whatsapp.

Veículos utilizados:

- ✓ Caminhão munck adequado a NR 12 para os transportes, remoções, movimentações de cargas e içamentos com sistema cesto aéreo isolado em alturas superior a 18 m.
- ✓ Caminhão equipado com cesto aéreo isolado, sistema de duplo comando, adequado a NR 12 para serviços de substituição de luminárias em alturas de até 13m.

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20190364750 SUBSTITUIÇÃO à BR20190331667

Dimensões/Qtde: 7.458 Pontos.

Data de Início: 17/12/2018

Data de Conclusão: 17/12/2020

Data do Contrato: 17/12/2018

Contrato: 350/2018

Valor do Contrato: R\$ 359.760,00

Declaramos ainda, que a empresa acima citada nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento, e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

Castro, 27 de Janeiro de 2021.


VINICIUS P. GUSTMAN
DIRETOR GERAL

Vinicius P. Gustman
Diretor Geral
RG: 8.862.933-0
CPF: 026.856.469-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Rua Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, 2333 - Invernada do Matadouro - 84.174-430 Tel (42) 2122-5636
CNPJ: 77.001.311/0001-08 - Site: castro.dfnac.net

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1442836/2021, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 1442836/2021
12/04/2021, 17:12

Chave de Impressão: Acc6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 2 folhas

Certificado de Participação e Aproveitamento

CURSO TRABALHADOR - NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

A Empresa JF Engenharia Consultoria e Treinamentos, inscrita no CNPJ: 08.707.054/0001-01, localizada na Rua Cidade de Palmas, n. 776 – Sítio Cercado - Curitiba- Cep: 81920-380

Certifica que:

Fabio Israel da Silva inscrito no RG nº 8.383.960-7 SSP/PR

Da empresa Multiplus Balsa Nova - Eireli CNPJ 19.657.644/0001-85


Participou do Curso Teórico e Prático: NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade obtendo aproveitamento satisfatório.

Realizado nos dias 18 – 19 – 20 – 21 e 22 de outubro de 2021, com duração de 40 horas e conteúdo relacionado no verso.

Airton de Matos Santos Filho
Técnico Eletricista
CFT 01966215921

Airton de Matos Santos Filho

Técnico Eléctricista
CFT 01966215921


Participante

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- ✓ *Introdução à segurança com eletricidade, riscos em instalações e serviços com eletricidades*
- ✓ *Técnicas de análise de risco*
- ✓ *Medidas do controle do risco elétrico*
- ✓ *Normas técnicas brasileiras NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039 e outras*
- ✓ *Regulamento do MTE*
- ✓ *EPI's e EPC's*
- ✓ *Rotinas de trabalho - Procedimentos*
- ✓ *Documentação de instalação elétricas*
- ✓ *Riscos Adicionais*
- ✓ *Proteção e combate a incêndios*
- ✓ *Acidentes de origens elétricas*
- ✓ *Primeiros Socorros*
- ✓ *Responsabilidades*

Validade 24 meses a partir da data de emissão deste.



Certificado de Participação e Aproveitamento

CURSO TRABALHADOR - NR 35 Trabalho em Altura

A Empresa JF Engenharia Consultoria e Treinamentos, inscrita no CNPJ: 08.707.054/0001-01, localizada na Rua Cidade de Palmas, n. 776 – Sítio Cercado - Curitiba- Cep: 81920-380

Certifica que:

Fabio Israel da Silva inscrito no RG n° 8.383.960-7 SSP/PR

Da empresa Multiplus Balsa Nova - Eireli CNPJ 19.657.644/0001-85

Participou do Curso Teórico e Prático: NR35 – Trabalho em Altura obtendo aproveitamento satisfatório.

Realizado no dia 23 e 24 de Maio de 2022, com duração de 16 horas e conteúdo relacionado no verso.

FRANCIELLE Assinado de forma digital por FRANCIELLE
MARIA PAULETTO MARIA PAULETTO
ALVES:087070540 ALVES:087070540000101
00101 Dados: 2022.05.27 15:52:08 -03'00'

Francielle Pauletto
Técnica Segurança do Trabalho
MTE 25507/PR

FABIO ISRAEL DA Assinado de forma digital por FABIO ISRAEL
SILVA:04881394 DA SILVA:04881394908
908 Dados: 2022.05.27 15:55:05 -03'00'

Participante

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Sistema de ancoragem, e;
- Sistema de equalização.

Validade 24 meses a partir da data de emissão deste.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **MULTIPLUS Balsa Nova – Eireli**, inscrita no CNPJ nº 19.657.644.0001/85, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Fábio Israel da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.386.960-7 e do CPF n.º 048.813.949-08.

DECLARA pela não participação da visita técnica guiada, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as exigências/necessidades/garantias que vincularem o Plano de Trabalho que será apresentado no Pregão Eletrônico nº. **119/2022**

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Balsa Nova, 13 de julho de 2022.

MULTIPLUS Balsa
NOVA

EIRELI:19657644000185

Assinado de forma digital por

MULTIPLUS Balsa Nova

EIRELI:19657644000185

Dados: 2022.07.18 18:26:54 -03'00'

MULTIPLUS Balsa Nova – Eireli

CNPJ: 19.657.644.0001/85

FABIO ISRAEL DA SILVA

CPF: 048.813.949-08

RG: 8.386.960-7



EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **MULTIPLUS Balsa Nova Eireli**, CNPJ nº 19.657.644/0001-85, com sede na Avenida Iguaçu, 120, centro, Balsa Nova - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Multiplus Balsa Nova - Eireli, CNPJ: 19.657.644/0001-85, e-mail: contatomultiplus@yahoo.com.br,
Av. Iguaçu nº 120, centro, Balsa Nova- PR, Fone: 041-9147-3287.**



- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **FABIO ISRAEL DA SILVA**, Portador(a) do RG sob nº 8.386.960-7 e CPF nº 048.813.949-08, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Balsa Nova, 13 de julho de 2022.

MULTIPLUS
 Balsa Nova
 EIRELI: 196576440
 00185

Assinado de forma digital
 por MULTIPLUS Balsa
 Nova
 EIRELI: 19657644000185
 Dados: 2022.07.13
 14:13:50 -03'00'

MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
 CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
 CPF: 048.813.949-08
 RG: 8.386.960-7



ELETRO POSSAN

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município.

ANEXO - II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, estabelecida na Av. Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra - PR, sob contato telefônico (46) 99987-8052 e e-mail: douglaspossan@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, neste ato representada por DOUGLAS POSSAN, SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 8.203.352-1, CPF 038.745.979-03, situado na Rua Ipê Amarelo, 47, Bem Morar, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 119/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município**, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE/GRUPO 01 - SUPERPOSTES					
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01	Execução de serviços de manutenção corretiva da rede de distribuição do sistema de iluminação públicamunicipal, atendendo aos postes do tipo SUPER POSTES (com altura média de 15 metros)	500	HORA	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
02	Acionamento de veículos para execução dos serviços, ITEM 01, cujo deslocamento exceder a 10 (dez) KM rodados, (valor por R\$ por quilômetro rodado)	1.000	KM rodado	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
Valor total do lote/grupo 01					R\$ 153.800,00

LOTE/GRUPO 02 - POSTES PADRÃO					
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01	Execução de serviços de manutenção corretiva da rede de distribuição do sistema de iluminação públicamunicipal, atendendo aos postes do tipo PADRÃO (com altura média de 10 metros)	4.000,00	HORA	R\$ 280,00	R\$ 1.120.000,00
02	Acionamento de veículos para execução dos serviços, ITEM 01, cujo deslocamento exceder a 10(dez) KM rodados, (valor por R\$ por quilômetro rodado)	2.000,00	KM rodado	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
Valor total do lote/grupo 02					R\$1.127.600,00

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná
 CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
 Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ELETRO POSSAN

LOTE/GRUPO 03 - POSTES REPUBLICANOS E OUTROS					
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01	Execução de serviços de manutenção corretiva darede de distribuição do sistema de iluminação pública municipal, localizados nos parques, praças, vias(postes do tipo Republicanos e outros (com altura média de 4,5 metros)	1.500	HORA	R\$ 190,00	R\$ 285.000,00
	Acionamento de veículos para execução dos serviços,ITEM 01, cujo deslocamento exceder a 10(dez) KM rodados, (valor por R\$ por quilômetro rodado)	1.000	KM rodado	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
Valor total do lote/grupo 03					R\$ 288.800,00

VALOR TOTAL R\$ 1.570.200,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Salto do Lontra – PR, 19 julho de 2022.

DOUGLAS
POSSAN
EIRELI:15332845
000151

Assinado de forma digital
por DOUGLAS POSSAN
EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.07.14
10:13:46 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.332.845/0001-51 DUNS®: 939191140
Razão Social: DOUGLAS POSSAN EIRELI
Nome Fantasia: ELETRO POSSAN
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/01/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2022

FGTS Validade: 28/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2022

Receita Municipal Validade: 15/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 19/07/2022 10:15

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 10:15:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**
CNPJ: **15.332.845/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'A' followed by a vertical line and a few small dots.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1983	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 039.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALACAO		
Atividades secundárias			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOUGLAS POSSAN			
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 03, 04, 12		 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2012 SOB NUMERO: 41107215199 Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

A:



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física) sem abreviações: DOUGLAS POSSAN		NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa jurídica) sem abreviações:	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
RESIDÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> FIC	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON POSSAN		FILHO DE (mãe) LEONIR SALETE POSSAN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO 22-06-1983	IDENTIDADE número A.203.382-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 038.745.979-03			
CAPADIPADO POR (data de emissão) - (estado de origem de emissão)			
ENDEREÇO (rua, nº, complemento, bairro, distrito, cidade, estado)			NÚMERO
RUA 09 DE SETEMBRO			218
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
PÊNDULO		BARRIO BEM MORAR COOHALON I	85670-000
MUNICÍPIO			UF
PARANÁ DO LONTRA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
021	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DOUGLAS POSSAN - ME			
ENDEREÇO (rua, nº, complemento, bairro, distrito, cidade, estado)			NÚMERO
RUA 09 DE SETEMBRO			218
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
PÊNDULO		BARRIO BEM MORAR COOHALON I	85670-000
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
PARANÁ DO LONTRA		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
50.000,00		SESSENTA MIL REAIS	
NOME DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS (nome fantasia)		DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
Atividade principal		COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAC	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
09-04-2012		15.932.645/0007-81	PR
ASSINATURA DA FÍSICA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)			
DOUGLAS POSSAN ME			
DATA DA ASSINATURA			
20-08-2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/08/2012 SOB NÚMERO 20123963052 Protocolo: 12586309-2, DE 21/08/2012	
22.08.12		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

Handwritten mark

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 411.0721519-9 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): DOUGLAS POSSAN

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO

Sexo: M F REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE: PAI: AGENOR POSSAN MÃE: CLEONIR SALETE POSSAN

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/06/1983 IDENTIDADE (número): 8.203.352-1 ORGÃO EMISSOR: SSP UF: PR CPF (número): 038.745.979-03

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA 09 DE SETEMBRO NÚMERO: 218

COMPLEMENTO: FUNDOS BAIRRO/DISTRITO: BAIRRO BEM MORAR COOHALON I CEP: 85670-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO: 002 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO CÓDIGO DO EVENTO: 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS POSSAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA 09 DE SETEMBRO NÚMERO: 218

COMPLEMENTO: BAIRRO/DISTRITO: BAIRRO BEM MORAR COOHALON I CEP: 85670-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC):

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA UF: PR País: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 80.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): (sessenta mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 47.44-0/99 Descrição do Objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividades Secundárias: 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalações de equipamentos de segurança
Instalação de sistemas hidráulicos, encanamentos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/04/2012 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15.332.845/0001-51 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF/NIRE anterior: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-SIM 3-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): DOUGLAS POSSAN - ME

DATA: 11/11/2013 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE: Victor A. Galvão RG 8.050.195-1

1-2 NOV. 2013

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013
SOB NÚMERO: 20136581072
Protocolo: 13/658107-2, DE 11/11/2013
Empresa: 411 0721519 9
DOUGLAS POSSAN - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILIAL DE (mãe) AGENDOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COCHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 005568 - Salto do Lontra
MUNICIPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COCHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 005568 - Salto do Lontra
MUNICIPIO Salto do Lontra		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fisco) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4321500, 4742300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002528798	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 17:02 SOB Nº 20191660124.
PROTOCOLO: 191660124 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901647040. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

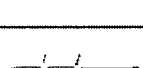

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033621	Origem emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 038.745.979-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005586 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005586 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002751661	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 19:53 SOB Nº 20194044815.
PROTOCOLO: 194044815 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937549. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 01

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218, **Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110721519-9 em 03/04/2012 e no CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de DOUGLAS POSSAN EIRELI, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO, passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51

ATO CONSTITUTIVO

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000,. Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

fla. 02

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **DOUGLAS POSSAN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 03

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB Nº 41601070481.
 PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
 NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
 DOUGLAS POSSON EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no **CNPJ/MF** sob o número **15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021

Douglas Possan





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB Nº 20210724021.
PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº,956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20210724021 em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula 1ª: DO ENDEREÇO: Fica alterado para Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Clausula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB Nº 20214363430.
PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 30 de Maio de 2022

Mario Cesar Mafra
Distribuidor



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.407/0001-11
Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.845/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO POSSAN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING	NÚMERO 857	COMPLEMENTO *****
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASPOSSAN@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3191-0137		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**
CNPJ: **15.332.845/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:02 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E6B.FBED.0959.A837**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026453540-85

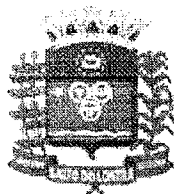
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.332.845/0001-51**
Nome: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 34389
NOME.....: DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ/CPF.....: 15.332.845/0001-51
ENDEREÇO.....: AV BERTINO WARMLING 857 CENTRO
MUNICÍPIO....: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 14/07/2022.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2022/1769

Código de autenticidade da certidão: 523266597523266

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.332.845/0001-51**Razão Social:** DOUGLAS POSSAN EIRELI**Endereço:** AV BERTINO WARMLING 857 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR /
85670-000

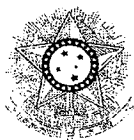
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022**Certificação Número:** 2022062901443685421279

Informação obtida em 13/07/2022 09:59:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS POSSAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Certidão nº: 16716827/2022

Expedição: 26/05/2022, às 10:24:07

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS POSSAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.845/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ELETRO POSSAN

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município.

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CFT nº	Data do registro
ANTONIO-CARLOS VIEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PR-85171/D	13/04/2006

Salto do Lontra – PR, 14 de julho de 2022.

**DOUGLAS
POSSAN**

**EIRELI:153328
45000151**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
POSSAN
EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.07.14
13:59:39 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Antonio Carlos Vieira

Digitally signed by Antonio Carlos

Vieira

Date: 2022.07.14 13:56:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS VIEIRA
Engenheiro Elétrico
CREA PR-85171/D

*Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
 CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
 Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 28097/2022

Validade: 05/09/2022

Razão Social: DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15332845000151

Num. Registro: 61029

Registrada desde : 13/05/2016

Capital Social: R\$ 105.000,00

Endereço: AV. BERTINO WARMLING, 857 CENTRO

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de materiais de construção. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. Comércio atacadista de material elétrico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades técnicas estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15332845000151

1 - ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira: PR-85171/D Data de Expedição: 13/04/2006

Desde: 04/12/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69768/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/03/2022 08:22:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



00211

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **24705/2022**

Validade: 28/08/2022

Nome Civil: ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-85171/D

Registro Nacional : 1700424998

Registrado(a) desde : 13/04/2006

Filiação : MIGUEL BARANOWSKI VIEIRA

ADANIR POSSAN VIEIRA

Data de Nascimento : 13/06/1970

Documento de Identidade : 4.426.674-1 Orgão Emissor : SSP/IIPR UF : PR

CPF : 72239972904

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau : 04/02/2017

Diplomação : 03/05/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61029 - DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15332845000151

Desde: 04/12/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 61845/2022.

Emitida via Internet em 01/03/2022 10:19:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a empresa **DOUGLAS POSSAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.15.332.845/0001-51, estabelecida na Rua 09 de Setembro, nº 218, Bairro Bem Morar Coohalon I, no município de Salto do Lontra -PR, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 09 de Setembro, nº 218, Bairro Bem Morar Coohalon I, no município de Salto do Lontra -PR, portador do CPF.nº.038.745.979-03, e do RG nº.8.203.352-1, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Sarandí, nº153, Bairro São Gabriel, no município de Capitão Leônidas Marques-PR, portador do CPF nº.722.399.729-04, do RG nº. 4.436.674-1 e do Registro Profissional no CREA PR-85171/D, daqui por, diante denominado **CONTRATADO**, celebram, pelo presente, um contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** obriga-se a prestar serviço referente ao de **ENGENHEIRO ELÉTRICO**, com 2hrs (duas horas) diárias, horários diferenciados durante a semana, entre segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40hrs (quarenta horas) mensais.

CLAUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagara pela execução do serviço o valor certo e combinado de R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais) mensais, sendo pagos em moeda corrente todo dia 10 (dez) de cada mês.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando em 28 de novembro de 2018, com termino em 28 de novembro de 2022.


CLAUSULA QUARTA: Por conta e risco do **CONTRATADO** correrão todas as despesas que se tornem necessárias para a realização da prestação dos serviços, por intermédio deste instrumento, inclusive os itens relativos às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e todas as despesas decorrentes.

CLAUSULA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as leis que regem a matéria.


CLASULA SEXTA: Fica eleito o fórum da comarca de Salto do Lontra - Pr para dirimirem quaisquer dúvida oriundas da presente transação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Salto do Lontra -PR. 28 de novembro de 2018.



DOUGLAS POSSAN - ME
CNPJ: 15.332.845/0001-51


Cartório Hartmann

Antonio Carlos Vieira
CPF - 722.399.729-04

Testemunhas:

Firma
Reconhecida

Escritório e Oficial de Protestos
Comarca de Salto de Luitra - Paraná

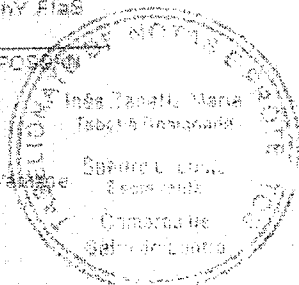
Selo nº NeFFS gPKX YaT8H Controle: D5ehY Fias
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a firma por SEMELHANÇA da DOUÇLAS FOSCO
11024

Dou 14

SALTO DO LUTRA 03 de Junho de 2019

Em Testemunha _____ da Verdade

AMANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



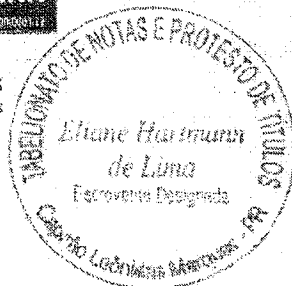
NOTARIAL E PROTESTO DE TITULOS HARTMANN

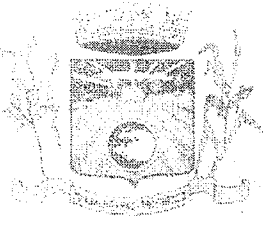
Selo nº cVh3r o4HFh K6eMU, Controle: c2UWQ das5x
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANTONIO CARLOS
VIEIRA, "0016" F3BUC28F0-537893-93" Dou fe. Cap. Leônidas
Marques-Pr. 29 de maio de 2019.

Em Teste _____ da Verdade



Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada





ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

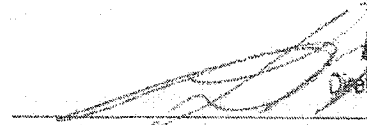
RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP.85685-000 - VERÊ - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

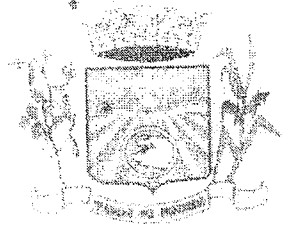
Atestamos para os devidos fins que a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELL, inscrito no CNPJ 15.332.845/0001-51, com sede na Av. Bertino Warmiling, nº 857, Centro, na cidade Salto do Lontra/PR, CEP: 85670000, presta serviço de manutenção da rede de iluminação pública ao Município de Verê – Paraná, desde a data de 16 de setembro de 2021, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2021 – Pregão Presencial nº 51/2021.

Atestamos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas de serviços prestados, atendeu aos prazos e prezou pela qualidade nos serviços, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

Verê - PR, 07 de Junho de 2022.


Luan Morosini
Diretor do Departamento de Licitação
Decreto 134/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LUAN MOROSINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE VERÊ e de outro lado DOUGLAS POSSAN EIRELI.

Peo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de VERÊ, com sede na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 316 estado do Paraná inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.636.530/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ADEMILSO ROSIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.519.039-40 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DOUGLAS POSSAN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.332.845/0001-51, estabelecida na AV BERTINO WARMLING, 857 LOJA - CEP: 85670000 - BAIRRO CENTRO, na cidade Salto do Lontra/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de prestação de serviços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Presencial - 51/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção de rede elétrica e iluminação de prédios e vias públicas do Município de Verê, de acordo com as especificações abaixo.

Item	Código	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
01	3035	MANUTENÇÃO POR PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABRANGENDO A TROCA DE LÂMPADA, REATOR, FOTOCÉLULA, CONECTOR, FIOS DE ALIMENTAÇÃO E OU SEJA, DEIXAR O PONTO DE ILUMINAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE LM1 E LM3, COM NOVOS VAOS DE REDES NECESSARIO EM REDES A SEREM INSTALADOS POSSUINDO UM BRACO COMPLETO	UN	2.500	25,99	64.975,00

PARAGRAFO UNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 51/2021 - Pregão Presencial

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 64.975,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado ate o final do prazo previsto para realização do serviço

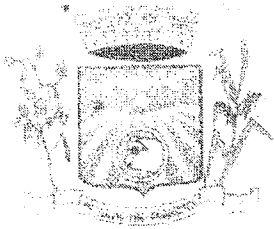
CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para a realização do serviço do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 51/2021 - Pregão Presencial, e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARAGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01

ESTADO DO PARANÁ



Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº 315 - CX. POSTAL 01 - CEP 85685-000 - VERÊ - PR

forma via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento através de sua Tesouraria

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4490	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do domicílio/sede da Contratada

CLAUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS E PRAZOS

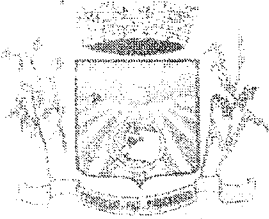
- a) A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato, conforme previsto no edital Pregão Presencial - 51/2021, e disposições da lei 8.666/93
- b) A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, resultante deste certame, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato
- c) O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pedido pela contratada, que deverá apresentar planilha de custos e documentos que comprovem a alteração da relação inicialmente pactuada com a Administração.
- d) Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/93.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- f) As alterações do contrato serão realizadas por meio de termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da celebração do presente contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá executar os serviços contratados de acordo com as determinações e necessidades dos Departamentos e Secretarias na sede, distritos e/ou comunidades do Município de Verê

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços, objetos desta licitação, deverão ser executados, sem que haja qualquer ônus a CONTRATANTE, com exceção aos valores previstos para cada serviço



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 315 - CX. POSTAL 01 - CEP 85565-000 - VERÊ - PR.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA não deverá subcontratar o objeto do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá manter durante todo o período do registro em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a capacidade técnica operativa

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços deverão ser executados nas instalações que ocorrer o chamado. Caso seja necessária a retirada dos equipamentos, as despesas com frete ficarão a cargo da CONTRATADA

PARÁGRAFO SÉTIMO - A hora de mão de obra será contada a partir do momento do início do trabalho no local indicado, sempre com prévia solicitação e autorização do Departamento competente

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATANTE não pagará o deslocamento para a CONTRATADA.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços solicitados em no máximo 03 (três) horas a partir da solicitação do departamento competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATANTE não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de equipamentos e pessoas no caso da CONTRATADA não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos à prestação de serviços propriamente dita

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, e quaisquer outros decorrentes de sua condição empregadora;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal suficiente, portando documento de identificação e munido de equipamentos adequados para o serviço em questão, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter a disciplina entre o pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual (EPI), devendo a CONTRATADA orientar e fiscalizar o seu uso, normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

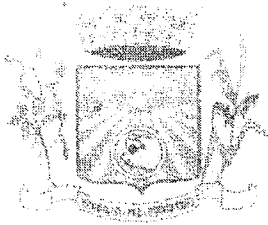
PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A CONTRATADA deverá atender a todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados que estiverem executando os serviços contratados ou exercendo atividade conexas a eles.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A CONTRATADA deve manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá refazer os serviços não realizados a contento, sem nenhum acréscimo ao valor contratado

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – A CONTRATADA deve arcar com todos os custos, diretos e indiretos, para o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à execução do objeto do Contrato, bem como, com todos os custos para a remoção de todos os detritos resultantes

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 318 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO GESTOR DO CONTRATO

O presente contrato terá como gestor o SENHOR ANDRÉ GUANDALIM, brasileiro, capaz, servidor público, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre as suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no artigo 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das sanções administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

As decisões que ultrapassarem a competências destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

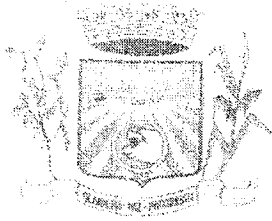
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 318 - CX. POSTAL 01 - CEP 85595-000 - VERÊ - PR

concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições de presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital 51/2021 - Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO UNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Dois Vizinhos, estado do Paraná, não constante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referendo foro.

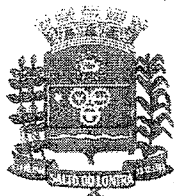
Verê- PR, 16 de setembro de 2021.

 ADEMILSO ROSIN CPF Nº 021.519.039-40	 DOUGLAS POSSAN EIRELI CNPJ Nº 15.332.845/0001-51
PREFEITO MUNICIPAL	CONTRATADA
CONTRATANTE	DOUGLAS POSSAN CPF Nº 038.745.979-03

TESTEMUNHAS

WAGNER A. S. GRANETTO

LUAN MOROSINI



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº.76.205.707/0001-04, neste ato representada pelo engenheiro civil responsável, Sr. Luiz Antonio Depieri, atesta que a obra de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em vários pontos do município de Salto do Lontra- PR, contrato nº.046/2018, conforme ART 20190460370, iniciada em 01 de fevereiro de 2019, executada pela empresa **DOUGLAS POSSAN- ME**, CNPJ 15.332.845/0001-51, localizada à Rua 9 de Setembro, nº.218, Bem Morar Coohalon I, no município de Salto do Lontra- PR, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista o Sr. Antonio Carlos Vieira, portador do CPF 722.399.729-04, CREA PR-85171/D, **FOI CONCLUÍDA** nesta data de 19 de junho de 2019 de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas especificadas.

Salto do Lontra- PR, 19 de Junho de 2019.

Luiz Antonio De Pieri
Engenheiro Civil
CREA - PR 85171/D

Nome: Luiz Antonio Depieri

Cargo: Engenheiro Civil Responsável



Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira Profissional: PR-85171/D

Acervo Técnico Nº.: **3564/2019**

Selos de autenticidade: **A 060824**

RNP Nº: 1700424998

Protocolo Nº.: **2019/00232908**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira Profissional: PR-85171/D

Acervo Técnico Nº.: **3564/2019**

Selos de autenticidade: **A 060824**

RNP Nº.: 1700424998

Protocolo Nº.: **2019/00232908**

ART Nº.: 20190460370 0..... Registrada: 11/02/2019.....
 Empresa Executora: DOUGLAS POSSAN - ME.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR - CNPJ/CPF:
 76.205.707/0001-04.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....
 Serviço Contratado: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....
 Área Ampliada: 0,00 SERV..... Área de Reforma: 0,00 SERV.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: DIVERSOS LOCAIS, SN.....
 Município/Estado: SALTO DO LONTRA/PR.....
 Data de Início: 01/02/2019..... Data de Conclusão: 19/06/2019.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 MUNICIPAL.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira Profissional: PR-85171/D

Acervo Técnico Nº.: **3564/2019**

Selos de autenticidade: **A 060824**

RNP Nº.: 1700424998

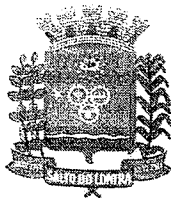
Protocolo Nº.: **2019/00232908**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00232908.

Emitida via Internet em 17/07/2019 09:29:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra UF PR, inscrita no CNPJ nº 76.206.707.0001-04, certifica que a empresa **DOUGLAS POSSAN -ME**, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, localizada na Rua 09 de Setembro, N°218, Bairro Bem Morar Coohalon I, no Município de Salto do Lontra - PR, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº **234/2020**, Processo nº **162/2020** celebrado entre as partes através de Pregão nº **005/2020**, referente à *Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material e serviços para o lago municipal conforme requerimento da secretaria municipal de administração, planejamento e finanças*, na Rodovia PR 281, cidade de Salto do Lontra, Paraná, com recursos próprios do município.

Salto do Lontra - PR, 22 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS VIEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: DOUGLAS POSSAN - ME

RNP: 1700424998

Carteira: PR-85171/D

Registro/Visto: 61029

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04

RUA PREFEITO NEURI BAU, 975

CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR 85670-000

Contrato: 234/2020

Celebrado em: 02/10/2020

Valor: R\$ 77.690,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DO PARQUE INDUSTRIAL, 00

LAGO MUNICIPAL PARQUE VERDE - SALTO DO LONTRA/PR 85670-000

Data de início: 02/10/2020

Previsão de término: 02/10/2021

4. Atividade Técnica

[Execução de instalação] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LAGO MUNICIPAL

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

ANTONIO CARLOS VIEIRA - CPF: 722.399.729-04

MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA - CNPJ: 76.205.707/0001-04

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 26/10/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720204593518





ELETRO POSSAN

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUALIFICADOS

Eu, Douglas Possan, representante legal da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, DECLARO, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob pena do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, QUE DISPONIBILIZO EM MEU QUADRO DE RECURSOS HUMANOS os seguintes profissionais para o desenvolvimento das atividades solicitadas neste edital, e que os mesmos possuem qualificação adequada para os mesmos:

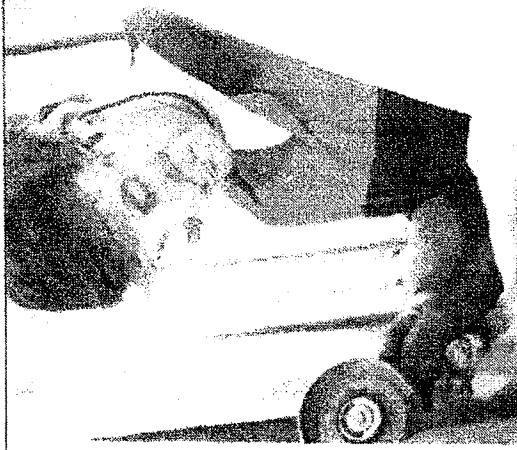
NOME DOS PROFISSIONAIS	
HILÁRIO MEIRINHO	—
GUSTAVO CAPPELARI PACHECO	—

Salto do Lontra – PR, 19 de julho de 2022.

DOUGLAS
POSSAN
EIRELI:153328
45000151

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
POSSAN
EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.07.14
10:54:00 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51



Certificado

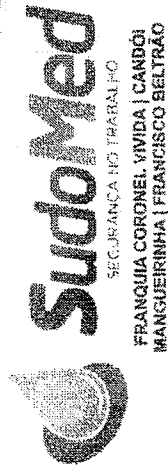
Conferimos a **GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO** – CPF 061.026.939-90
 Pela participação na **PALESTRA: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**
 Com carga horária de 02 (duas) horas/aula, realizada em Francisco Beltrão/PR, no dia 18 de
 abril de 2022, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR - 06
 do Ministério do Trabalho, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.



Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022

Alcides de C. W.
 Alcides de Campos Werkhauer
 Técnico em Segurança do Trabalho
 Registro: 0025080/PR

Gustavo Cappellari Pacheco
 Gustavo Cappellari Pacheco
 CPF: 061.026.939-90



PALESTRA: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 06:

Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Com base na tabela 29 do eSocial, código 0601.

A

Conteúdo:

Saúde e Segurança no Trabalho,
Conscientização do indivíduo,
Uso de EPIs e EPCs,
Riscos e consequências.

Empresa:
Eletro Possan
Cnpj 15.332.845/0001-51

Certificado Nº 105
Aproveitamento: 100%
Emitido por Sudomed
Conferido por: Aleidson de C.W



Sudomed

SEGURANÇA NO TRABALHO

FRANCIA CORONEL VIVIDA | CANDÓI
MANGUEIRINHA | FRANCISCO BELTRÃO

Certificado

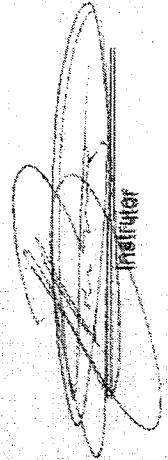
A:

Conferimos a **GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO** – CPF 051.028.939-90

Pela participação no **TREINAMENTO: NR10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE I**

Com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/Paraná, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2021 e 03, 04 e 05 de janeiro de 2022. Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR - 10 do Ministério do Trabalho, com redação dada pela Portaria MTE n.º 596, de 07/12/2004, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

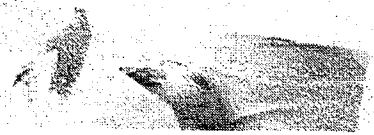
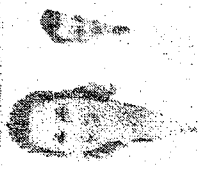
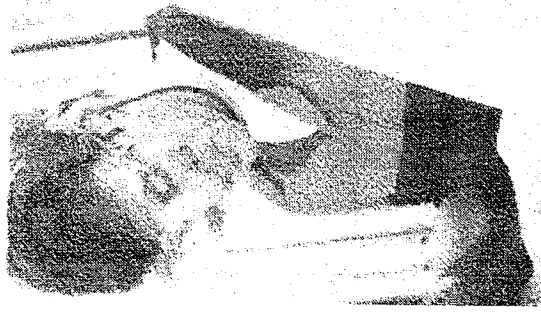
Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2022.


Instituto


Participante

Sudomed

SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANCOIA FRANCISCO BELTRÃO - PR




CURSO BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE I - Para os trabalhadores autorizados
Com base na tabela 29 do eSocial, código 1003.



Conteúdo:

- 1. Introdução à segurança com eletricidade. 2. riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3. Técnicas de Análise de Risco. 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização, b) alarmamento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; 6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7. Equipamentos de proteção coletiva. 8. Equipamentos de proteção individual. 9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramentas e equipamento; 10. Documentação de instalações elétricas. 11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática; 13 13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; 14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15. Responsabilidades.

Instrutor:

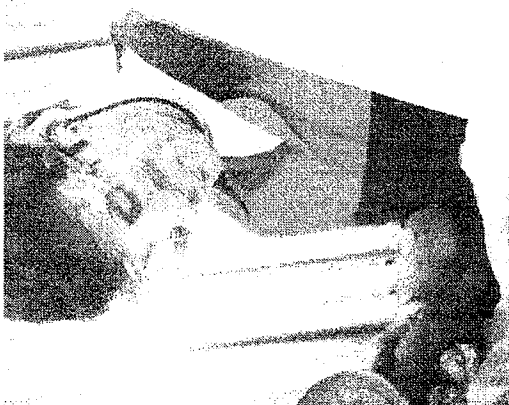


Alexander Eliasoto
CPF 058.545.449-38
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CBO 214915
Registro CREA 151849/D

Empresa:

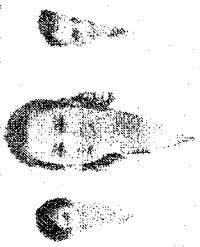
Douglas Possan Eireli
CNPJ 15.332.845/0001-51

Certificado Nº: 10/2022
Aproveitamento: 100%
Emitido por: Sudemed
Conferido por: Aleidson Werkhauser



Certificado

A:



Conferimos a **GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO** - CPF 089.288.889-90
 Pela participação no **TREINAMENTO: NR12-SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
 Com carga horária de 08 (oito) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/Paraná, no dia 28 de dezembro de 2021.
 Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/08/1978, NR - 12 do Ministério do Trabalho, com
 redação dada pela Portaria SIT nº 197, de 17/12/2010, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do
 Trabalho.

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2021.


 Instruktur


 Participante



Sudomed
 SEGURANÇA NO TRABALHO

FRANCOIA FRANCISCO BELTRÃO - PR

TREINAMENTO: NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Conforme Lei nº 5.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR-12 do Ministério do Trabalho, com redação dada pela Portaria SIT n.º 197, de 17/12/2010, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
Com base na tabela 29 do eSocial, código 1201.

Conteúdo:

- descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles;
 - funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas;
 - como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção;
 - o que fazer, por exemplo, contactar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;
 - os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
 - segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
 - método de trabalho seguro;
 - permissão de trabalho; e
 - sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho;
- b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;
- c) medidas de controle dos riscos; Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- d) operação com segurança da máquina ou equipamento;
- e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
- f) sinalização de segurança;
- g) procedimentos em situação de emergência; e
- h) noções sobre prestação de primeiros socorros.

Instrutor:



Alexander Eliasoto

CPF 059.645.449-38

Engenheiro de Segurança do Trabalho
CBO 214015

Registro CREA 151049/D

Empresa:

Douglas Possan Eireli

CNPJ 15.932.845/0001-51

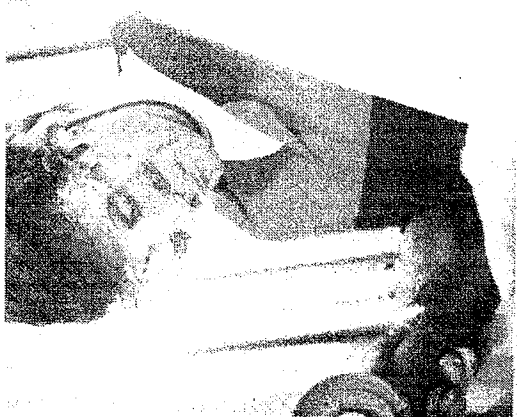
Certificado N.º: 01/2022

Aproveitamento: 100%

Emittido por: Sudomed

Conferido por: Aleidson Werkhauer

A



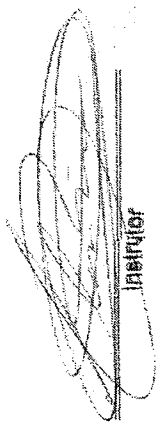
Certificado

Conferimos a **GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO** - CPF 089.266.889-90

Pela participação no **TREINAMENTO: NR35 - TRABALHO EM ALTURA**

Com carga horária de 08 (oito) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/Paraná, no dia 27 de dezembro de 2021.
Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR-35 aprovada pela Portaria nº 313, de 23/03/2012, acesso por cordas e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2021.


Instructor


Participante

Sudomed
SEGURANÇA NO TRABALHO

FRANQUIA FRANCISCO BELTRÃO - PR

TREINAMENTO: NR35 - TRABALHO EM ALTURA

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977; Portaria nº 3.214, de 08/07/1978, Norma Regulamentadora 35, aprovada pela Portaria nº 313, de 23/03/2012, Anexo I da Portaria MTE n.º 563, de 28 de abril de 2014 e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Com base na tabela 26 do eSocial, código 3501.

Conteúdo:

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.
Análise de Risco e condições impeditivas.
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso.
Acidentes típicos em trabalho em altura.
Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
Técnicas de nós de ancoragem.
Técnicas de ascensão e descensão de escasse por cordas.

Instrutor:




Alexander Bissolo
CPF 055.545.449-38
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CBO 214915
Registro CREA 151849/D

Empresa:

Douglas Possan Eireli
CNPJ 15.332.845/0001-61

Certificado N.º: 13/2022

Aproveitamento: 100%

Emitido por: Sudemad

Conferido por: Alesison Werkhauer

DOUGLAS POSSAN EIRELI					Recibo de Pagamento	
AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR					JUNHO DE 2022	
Empregado.: 1 - DOUGLAS POSSAN					CNPJ: 15.332.845/0001-51	
Tipo Sal.: 1 - MENSAL					FL. 1	
Função.: ADMINISTRADOR(A)					Admissão.: 03/04/2012	
Depto.: 1 - NUCLEO ADMINISTRATIVO					Salário.: 1.212,00	
CTPS.: -					Salário Fam.: Não	
CBO.: 252105					PIS.: 12807024531	
Setor.: 13 - ESCRITORIO					CPF.: 038.745.979-03	
					Seção.: 47 - ADMINISTRATIVO	
					Mat.:	
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	
588	0	PRO LABORE	1.212,00	1.212,00		
560	0	I.N.S.S	11,00		133,32	
Felicitações pelo seu aniversário transcorrido em 29/06				Total Vencimentos	Total Descontos	
				1.212,00	133,32	
				Valor Líquido	1.078,68	
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
47822	1.212,00	1.212,00	0,00	1.212,00	1	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

/ / DATA

DOUGLAS POSSAN EIRELI					Recibo de Pagamento	
AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR					JUNHO DE 2022	
Empregado.: 1 - DOUGLAS POSSAN					CNPJ: 15.332.845/0001-51	
Tipo Sal.: 1 - MENSAL					FL. 1	
Função.: ADMINISTRADOR(A)					Admissão.: 03/04/2012	
Depto.: 1 - NUCLEO ADMINISTRATIVO					Salário.: 1.212,00	
CTPS.: -					Salário Fam.: Não	
CBO.: 252105					PIS.: 12807024531	
Setor.: 13 - ESCRITORIO					CPF.: 038.745.979-03	
					Seção.: 47 - ADMINISTRATIVO	
					Mat.:	
Cód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	
588	0	PRO LABORE	1.212,00	1.212,00		
560	0	I.N.S.S	11,00		133,32	
Felicitações pelo seu aniversário transcorrido em 29/06				Total Vencimentos	Total Descontos	
				1.212,00	133,32	
				Valor Líquido	1.078,68	
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
47822	1.212,00	1.212,00	0,00	1.212,00	1	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

/ / DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.832,60	
13	0	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.832,60	549,78	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	64:43	1.051,28	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	9:58	161,74	
560	0	I.N.S.S	12,00		340,44
561	0	I.R.R.F	15,00		133,44
				Total Vencimentos 3.595,40	Total Descontos 473,88
				Valor Líquido	3.121,52
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.832,60	3.595,40	287,63	3.595,40	3

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 13 - GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

Função.: ELETRECISTA

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 4681071-003-

CBO.: 715615

Setor.: 12 - OPERACIONAL

Admissão.: 14/07/2020

Salário.: 1.832,60

Salário Fam.: Sim

PIS.: 16181053876

CPF.: 061.026.939-90

Seção.: 54 - ELETRONICA

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.832,60	
13	0	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.832,60	549,78	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	64:43	1.051,28	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	9:58	161,74	
560	0	I.N.S.S	12,00		340,44
561	0	I.R.R.F	15,00		133,44
				Total Vencimentos 3.595,40	Total Descontos 473,88
				Valor Líquido	3.121,52
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.832,60	3.595,40	287,63	3.595,40	3

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 13 - GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

Função.: ELETRECISTA

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 4681071-003-

CBO.: 715615

Setor.: 12 - OPERACIONAL

Admissão.: 14/07/2020

Salário.: 1.832,60

Salário Fam.: Sim

PIS.: 16181053876

CPF.: 061.026.939-90

Seção.: 54 - ELETRONICA

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

00237

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	2.548,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	44:44	777,08	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	6:53	119,55	
560	0	I.N.S.S	12,00		322,35
561	0	I.R.R.F	15,00		113,54
				Total Vencimentos	Total Descontos
				3.444,63	435,89
				Valor Líquido	3.008,74
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	2.548,00	3.444,63	275,57	3.444,63	3

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	2.548,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	44:44	777,08	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	6:53	119,55	
560	0	I.N.S.S	12,00		322,35
561	0	I.R.R.F	15,00		113,54
				Total Vencimentos	Total Descontos
				3.444,63	435,89
				Valor Líquido	3.008,74
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	2.548,00	3.444,63	275,57	3.444,63	3

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	4,00	266,67	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	4:17	58,37	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	0:40	8,98	
560	0	I.N.S.S	7,50		25,05
				Total Vencimentos 334,02	Total Descontos 25,05
				Valor Líquido	308,97
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	2.000,00	334,02	26,72	334,02	1

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 33 - JANETE FORMAL

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

Função.: ANALISTA DE LICITACAO

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 1170004-010-

CBO.: 354205

Setor.: 13 - ESCRITORIO

Admissão.: 27/06/2022

Salário.: 2.000,00

Salário Fam.: Sim

PIS.: 19003002668

CPF.: 037.989.659-19

Seção.: 33 - COMPRAS

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	4,00	266,67	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	4:17	58,37	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	0:40	8,98	
560	0	I.N.S.S	7,50		25,05
				Total Vencimentos 334,02	Total Descontos 25,05
				Valor Líquido	308,97
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	2.000,00	334,02	26,72	334,02	1

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 33 - JANETE FORMAL

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

Função.: ANALISTA DE LICITACAO

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 1170004-010-

CBO.: 354205

Setor.: 13 - ESCRITORIO

Admissão.: 27/06/2022

Salário.: 2.000,00

Salário Fam.: Sim

PIS.: 19003002668

CPF.: 037.989.659-19

Seção.: 33 - COMPRAS

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.500,00	
92	0	GRATIFICAÇÃO QUBRA DE CAIXA	1.500,00	150,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	30:45	345,95	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	4:44	53,22	
560	0	I.N.S.S	9,00		166,24
Felicitações pelo seu aniversário transcorrido em 08/06				Total Vencimentos 2.049,17	Total Descontos 166,24
				Valor Liquido	1.882,93
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.500,00	2.049,17	163,93	2.049,17	1

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 32 - JEAN GLEISON GONCALVES

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

Função.: CAIXA

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 0728525-040-

CBO.: 421125

Setor.: 99 - VENDAS

Admissão.: 25/05/2022

Salário.: 1.500,00

Salário Fam.: Não

PIS.: 20619656039

CPF.: 096.552.979-77

Seção.: 19 - CAIXA

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.500,00	
92	0	GRATIFICAÇÃO QUBRA DE CAIXA	1.500,00	150,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	30:45	345,95	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	4:44	53,22	
560	0	I.N.S.S	9,00		166,24
Felicitações pelo seu aniversário transcorrido em 08/06				Total Vencimentos 2.049,17	Total Descontos 166,24
				Valor Liquido	1.882,93
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.500,00	2.049,17	163,93	2.049,17	1

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 32 - JEAN GLEISON GONCALVES

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

Função.: CAIXA

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 0728525-040-

CBO.: 421125

Setor.: 99 - VENDAS

Admissão.: 25/05/2022

Salário.: 1.500,00

Salário Fam.: Não

PIS.: 20619656039

CPF.: 096.552.979-77

Seção.: 19 - CAIXA

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	2.548,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	49:12	854,75	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	7:34	131,50	
560	0	I.N.S.S	12,00		333,10
561	0	I.R.R.F	15,00		125,37
				Total Vencimentos	Total Descontos
				3.534,25	458,47
				Valor Líquido	3.075,78
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	2.548,00	3.534,25	282,74	3.534,25	3

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 30 - JOELSON DA SILVA PETRIKA

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

Função.: MOTORISTA CAMINHAO TRUCK

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 1169755-010-

CBO.: 782510

Setor.: 12 - OPERACIONAL

Admissão.: 23/05/2022

Salário.: 2.548,00

Salário Fam.: Sim

PIS.: 12707657710 CPF.: 025.301.999-06

Seção.: 52 - TRANSPORTE

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 30 - JOELSON DA SILVA PETRIKA

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

Função.: MOTORISTA CAMINHAO TRUCK

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 1169755-010-

CBO.: 782510

Setor.: 12 - OPERACIONAL

Admissão.: 23/05/2022

Salário.: 2.548,00

Salário Fam.: Sim

PIS.: 12707657710 CPF.: 025.301.999-06

Seção.: 52 - TRANSPORTE

Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	2.548,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	49:12	854,75	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	7:34	131,50	
560	0	I.N.S.S	12,00		333,10
561	0	I.R.R.F	15,00		125,37
				Total Vencimentos	Total Descontos
				3.534,25	458,47
				Valor Líquido	3.075,78
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	2.548,00	3.534,25	282,74	3.534,25	3

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.700,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	30:36	354,68	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	4:43	54,57	
560	0	I.N.S.S	9,00		171,65
561	0	I.R.R.F	7,50		2,52
				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.109,25	174,17
				Valor Líquido	1.935,08
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.700,00	2.109,25	168,74	2.109,25	2

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 19 - JULLI RAFAELA MOSCON DO NASCIMENTO

Admissão.: 09/08/2021

Salário.: 1.700,00

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

CTPS.: 1482436-030-

Salário Fam.: Não

Função.: AUXILIAR FINANCEIRO

CBO.: 411005

PIS.: 13190422507

CPF.: 081.346.689-09

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

Setor.: 99 - VENDAS

Seção.: 56 - COMERCIO

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.700,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	30:36	354,68	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	4:43	54,57	
560	0	I.N.S.S	9,00		171,65
561	0	I.R.R.F	7,50		2,52
				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.109,25	174,17
				Valor Líquido	1.935,08
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.700,00	2.109,25	168,74	2.109,25	2

Recibo de Pagamento de Salário

JUNHO DE 2022

CNPJ: 15.332.845/0001-51

FL. 1

AV BERTINO WARMLING, 857 - SALTO DO LONTRA - PR

Empregado.: 19 - JULLI RAFAELA MOSCON DO NASCIMENTO

Admissão.: 09/08/2021

Salário.: 1.700,00

Tipo Sal.: 1 - MENSAL

CTPS.: 1482436-030-

Salário Fam.: Não

Função.: AUXILIAR FINANCEIRO

CBO.: 411005

PIS.: 13190422507

CPF.: 081.346.689-09

Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

Setor.: 99 - VENDAS

Seção.: 56 - COMERCIO

Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.800,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	11:20	139,05	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	1:44	21,39	
560	0	I.N.S.S	9,00		158,25
				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.960,44	158,25
				Valor Líquido	1.802,19
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.800,00	1.960,44	156,84	1.960,44	1

DOUGLAS POSSAN EIRELI
 Recibo de Pagamento de Salário
 JUNHO DE 2022
 CNPJ: 15.332.845/0002-32
 FL. 1
 AVN GENERAL OSORIO, 515 - FRANCISCO BELTRAO - PR
 Empregado.: 31 - FERNANDA SGARBI AGUIAR
 Tipo Sal.: 1 - MENSAL
 Função.: AUXILIAR FINANCEIRO
 Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL
 CTPS.: 4364469-040-
 CBO.: 411005
 Setor.: 99 - VENDAS
 Admissão.: 23/05/2022
 Salário.: 1.800,00
 Salário Fam.: Não
 PIS.: 13153313414
 CPF.: 090.867.009-50
 Seção.: 56 - COMERCIO
 Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

_____/_____/_____
 ASSINATURA DO EMPREGADO

_____/_____/_____
 DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.800,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	11:20	139,05	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	1:44	21,39	
560	0	I.N.S.S	9,00		158,25
				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.960,44	158,25
				Valor Líquido	1.802,19
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.800,00	1.960,44	156,84	1.960,44	1

DOUGLAS POSSAN EIRELI
 Recibo de Pagamento de Salário
 JUNHO DE 2022
 CNPJ: 15.332.845/0002-32
 FL. 1
 AVN GENERAL OSORIO, 515 - FRANCISCO BELTRAO - PR
 Empregado.: 31 - FERNANDA SGARBI AGUIAR
 Tipo Sal.: 1 - MENSAL
 Função.: AUXILIAR FINANCEIRO
 Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL
 CTPS.: 4364469-040-
 CBO.: 411005
 Setor.: 99 - VENDAS
 Admissão.: 23/05/2022
 Salário.: 1.800,00
 Salário Fam.: Não
 PIS.: 13153313414
 CPF.: 090.867.009-50
 Seção.: 56 - COMERCIO
 Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

_____/_____/_____
 ASSINATURA DO EMPREGADO

_____/_____/_____
 DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.401,00	
92	0	GRATIFICAÇÃO QUBRA DE CAIXA	1.401,00	140,10	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	15:31	163,08	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2:23	25,09	
560	0	I.N.S.S	9,00		137,45
				Total Vencimentos 1.729,27	Total Descontos 137,45
				Valor Liquido	1.591,82
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.401,00	1.729,27	138,34	1.729,27	1

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

/ / DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.401,00	
92	0	GRATIFICAÇÃO QUBRA DE CAIXA	1.401,00	140,10	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	15:31	163,08	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2:23	25,09	
560	0	I.N.S.S	9,00		137,45
				Total Vencimentos 1.729,27	Total Descontos 137,45
				Valor Liquido	1.591,82
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.401,00	1.729,27	138,34	1.729,27	1

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

/ / DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.500,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	11:04	113,22	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	1:42	17,42	
560	0	I.N.S.S	9,00		128,57
				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.630,64	128,57
				Valor Líquido	1.502,07
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.500,00	1.630,64	130,45	1.630,64	1

DOUGLAS POSSAN EIRELI Recibo de Pagamento de Salário
JUNHO DE 2022
CNPJ: 15.332.845/0002-32
 AVN GENERAL OSORIO, 515 - FRANCISCO BELTRAO - PR FL. 1
 Empregado.: 26 - JOAO PAULO DE LIMA Admissão.: 17/01/2022 Salário.: 1.500,00
 Tipo Sal.: 1 - MENSAL CTPS.: 1331552-040- Salário Fam.: Não
 Função.: VENDEDOR(A) CBO.: 521110 PIS.: 20038787541 CPF.: 104.135.449-58
 Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL Setor.: 99 - VENDAS Seção.: 41 - VENDAS
Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

_____/_____/_____
ASSINATURA DO EMPREGADO DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	1.500,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	11:04	113,22	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	1:42	17,42	
560	0	I.N.S.S	9,00		128,57
				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.630,64	128,57
				Valor Líquido	1.502,07
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	1.500,00	1.630,64	130,45	1.630,64	1

DOUGLAS POSSAN EIRELI Recibo de Pagamento de Salário
JUNHO DE 2022
CNPJ: 15.332.845/0002-32
 AVN GENERAL OSORIO, 515 - FRANCISCO BELTRAO - PR FL. 1
 Empregado.: 26 - JOAO PAULO DE LIMA Admissão.: 17/01/2022 Salário.: 1.500,00
 Tipo Sal.: 1 - MENSAL CTPS.: 1331552-040- Salário Fam.: Não
 Função.: VENDEDOR(A) CBO.: 521110 PIS.: 20038787541 CPF.: 104.135.449-58
 Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL Setor.: 99 - VENDAS Seção.: 41 - VENDAS
Mat.:

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

_____/_____/_____
ASSINATURA DO EMPREGADO DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	2.500,00	
59	0	ADICIONAL FUNCAO (GERENTE)	2.500,00	1.000,00	
560	0	I.N.S.S	12,00		328,99
561	0	I.R.R.F	15,00		120,85
				Total Vencimentos 3.500,00	Total Descontos 449,84
				Valor Líquido	3.050,16
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	2.500,00	3.500,00	280,00	3.500,00	3

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	30,00	2.500,00	
59	0	ADICIONAL FUNCAO (GERENTE)	2.500,00	1.000,00	
560	0	I.N.S.S	12,00		328,99
561	0	I.R.R.F	15,00		120,85
				Total Vencimentos 3.500,00	Total Descontos 449,84
				Valor Líquido	3.050,16
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.C.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
47822	2.500,00	3.500,00	280,00	3.500,00	3

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA


Certificado


A

Conferimos a **HILARIO MEIRINHO** – CPF 735.248.249-00

Pela participação na **PALESTRA: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**
Com carga horária de 02 (duas) horas/aula, realizada em Francisco Beltrão/PR, no dia 18 de
abril de 2022, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR - 06
do Ministério do Trabalho, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022


Aleidson de Campos Werkhauser
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: 0025030/PR


Hilario Meirinho
CPF: 735.248.249-00



SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANQUIA CORONEL VIVIDA | CANDÓI
MANGUEIRINHA | FRANCISCO BELTRÃO

PALESTRA: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 06:

Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Com base na tabela 29 do eSocial, código 0601.

Conteúdo:

Saúde e Segurança no Trabalho,

Conscientização do indivíduo,

Uso de EPIs e EPCs,

Riscos e consequências.

Empresa:

Eletro Possan

Cnpj 15.332.845/0001-51

Certificado N° 106
Aproveitamento: 100%
Emitido por Sudomed
Conferido por: Aleidson de C.W



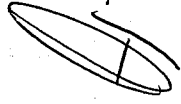
SudoMed

SEGURANÇA NO TRABALHO

FRANQUIA CORONEL VÍMIDA | CANDÓI
MANGUEIRINHA | FRANCISCO BELTRÃO



Certificado



Conferência de HILARIO MEIRINHO - CPF 735.248.240-00

Pela participação no TREINAMENTO: NR10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE I
Com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/Paraná, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2021 e 03, 04 e 05 de janeiro de 2022. Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/05/1978, NR - 10 do Ministério do Trabalho, com redação dada pela Portaria MTE nº 588, de 07/12/2004, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Organizador

Participante

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2022.

Budomed

SEGURANÇA DO TRABALHO
RUA JOSÉ HILÁRIO BELTRÃO - PR

CURSO BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE I - Para os trabalhadores autorizados
Com base na tabela 28 do eSocial, código 1003.

Conteúdo:

1. Introdução à segurança com eletricidade. 2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arco elétrico; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3. Técnicas de Análise de Risco. 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização; b) aterramento funcional (TN / TT / IT); c) proteção; temporário; c) equipotencialização; d) isolamento automático de alimentações; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e involuços; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e entesouras; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5419, NBR 14039 e outras; 6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7. Equipamentos de proteção coletiva. 8. Equipamentos de proteção individual. 9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) Instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramentas e equipamento; 10. Documentação de instalações elétricas. 11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificados; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática; 13. 18. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; 14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15. Responsabilidades.

Instrutor:



Alexandre Blaesio
CPF 058.545.449-38
Engenheiro de Segurança de Trabalho
CBO 214915
Registro CREA 16184810

Empresa:
Douglas Possan Eireli
CNPJ 16.332.645/0001-61

Certificado Nº: 112022
Aproveitamento: 100%
Emitido por: Sudamed
Conferido por: Alaisen Werkauser

Certificado

A:

Conferimos a **HILARIO MEIRINHO** - CPF 735.248.249-00

Pela participação no **TREINAMENTO: NR12-SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Com carga horária de 08 (oito) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/Paraná, no dia 26 de dezembro de 2021.

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR - 12 do Ministério do Trabalho, com redação dada pela Portaria SIT nº 197, de 17/12/2010, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Francisco Beltrão, 26 de dezembro de 2021.

Hilario Meirinho
Participante

[Assinatura]
Instrutor

Sudomed
SEGURANÇA NO TRABALHO

FRANQUIA FRANCISCO BELTRÃO - PR

TREINAMENTO: NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR-12 do Ministério do Trabalho, com redação dada pela Portaria SIT n.º 197, de 17/12/2010, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Com base na tabela 29 do eSocial, código 1201.

Conteúdo:

- a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles;
 - b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
 - c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção;
 - d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;
 - e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
 - f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
 - g) método de trabalho seguro;
 - h) permissão de trabalho; e
 - i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho;
 - b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;
 - c) medidas de controle dos riscos: Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
 - d) operação com segurança da máquina ou equipamento;
 - e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
 - f) sinalização de segurança;
 - g) procedimentos em situação de emergência; e
 - h) noções sobre prestação de primeiros socorros.

Instrutor:



Alexander Biasoto
CPF 058.545.449-38
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CBO 214915
Registro CREA 151849/D

Empresa:

Douglas Possan Eireli
CNPJ 15.332.845/0001-51

Certificado Nº.: 03/2022

Aproveitamento: 100%

Emitido por: Sudomed

Conferido por: Aleidson Werkhauser

Certificado

A:

Conferimos a **GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO** - CPF 089.288.889-90

Pela participação no **TREINAMENTO: NR38 - TRABALHO EM ALTURA**

Com carga horária de 08 (oito) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/Paraná, no dia 27 de dezembro de 2021.
Conforme Lei nº 8.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/08/1978, NR-38 aprovada pela Portaria nº 319, de 23/03/2012, acesso por cordas e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

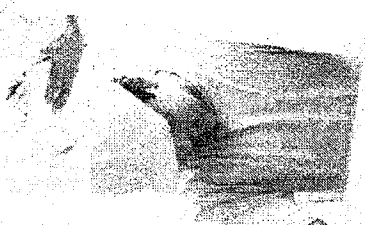
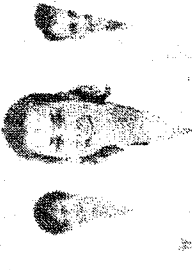
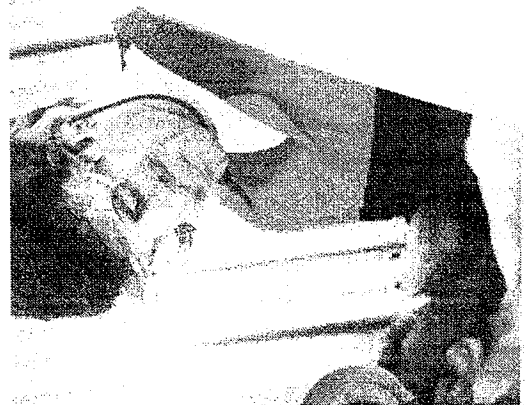
Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2021.

Gustavo Cappellari Pacheco
Participante

[Assinatura]
Instructor

Sudomed
SEGURANÇA NO TRABALHO

FRANCOIA FRANCISCO BELTRÃO - PR



TREINAMENTO: NR35 - TRABALHO EM ALTURA

Conforme Lei nº. 6.514, de 22/12/1977; Portaria nº 3.214, de 06/07/1976, Norma Regulamentadora 35, aprovada pela Portaria nº 313, de 25/03/2012, Anexo I da Portaria MTE n.º 593, de 28 de abril de 2014 e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Com base na tabela 29 do eSocial, código 3501.

Conteúdo:

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.
 Análise de Risco e condições impeditivas.
 Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
 Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
 Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso.
 Acidentes típicos em trabalho em altura.
 Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
 Técnicas de nós de ancoragem.
 Técnicas de ascensão e descensão de acesso por cordão.

Instrutor:


Alexander Bisacolo
 CPF 058.545.449-38
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CBO 214916
 Registro CREA 151049/D

Empresa:

Douglas Poasan Eireli
 CNPJ 15.332.845/0001-51

Certificado Nº.: 13/2022

Aproveitamento: 100%

Emitido por: Suedemad

Conferido por: Aleidson Werthauer



ELETRO POSSAN

00254

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município.

ANEXO - V

ATESTADO DE VISITA/ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

B) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.332.845/0001-51, situada na AV. BERTINO WARMLING, 857, CENTRO, SALTO DO LONTRA – PR, 85.670-000, neste ato representada por DOUGLAS POSSAN, sócio administrador, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital do Pregão Eletrônico nº 119/2022, e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do edital licitatório, contrato e dos demais anexos que compõem o processo do PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022.

Salto do Lontra – PR, 19 de julho de 2022.

DOUGLAS POSSAN Assinado de forma digital
EIRELI:1533284500151 por DOUGLAS POSSAN
0151 EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.07.14
10:19:05 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51

*Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173*



EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município.

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Pelo presente instrumento, a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com sede na AV. BERTINO WARMLING, 857, CENTRO, SALTO DO LONTRA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DOUGLAS POSSAN, Portador(a) do RG sob nº 8.203.352-1 e CPF nº 038.745.979-03 cuja

*Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173*



ELETRO POSSAN

função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: douglaspossan@hotmail.com

Telefone: (46) 99987-8052

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DOUGLAS POSSAN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.745.979-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 119/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Salto do Lontra – PR, 19 de julho de 2022.

DOUGLAS
POSSAN

EIRELI:1533284
5000151

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
POSSAN
EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.07.14
10:14:38 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51